



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR RODRIGO RAMOS

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em, <u>05/06/2014</u> <u>Sandra Melo</u>	DESPACHO Aprovado na Sessão de <u>14</u> / <u>06</u> / 2014. <u>[Assinatura]</u> Presidente <u>[Assinatura]</u> 1º Secretário	
	Nº <u>923</u> / 2014 Adiado para próxima Sessão Em, ____/____/____ _____ Presidente	EMENTA: REQUER A CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RUA APRIGIO FERREIRA LEITE NO BAIRRO DO CATOLÉ.	

Senhor Presidente

Requeiro, conforme **Regimento Interno, Art. 165**, depois de ouvido o plenário desta sublime Casa, que seja solicitado ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CONSTITUCIONAL DESTA CIDADE SR. ROMERO RODRIGUES VEIGA**, para que seja determinado junto a **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, a conclusão da pavimentação da rua Aprígio Ferreira Leite, no bairro do Catolé.

Considerando que a rua Aprígio Ferreira Leite é uma paralela a Avenida Vigário Calixto e a sua pavimentação desafogaria o trânsito intenso em uma das principais vias do bairro do Catolé;

Salientando que a referida via poderá ser mais utilizada por pais e alunos do Colégio Motiva Jardim Ambiental, caso seja concluída e recuperada a sua pavimentação.

Considerando os inúmeros transtornos causados aos veículos e transeuntes que utilizam à mencionada artéria, sendo essa via itinerário da linha de ônibus 004.

Considerando ainda que essa solicitação está de acordo com o **artigo 244 da Lei Orgânica do Município de Campina Grande** que diz: **"As vias integrantes dos itinerários das linhas de transportes coletivos de passageiros terão prioridade para pavimentação e conservação"**.

Esclareço que tal solicitação deve-se ainda, ao fato da grande contribuição que nos trará, em termos de melhoria na qualidade de vida de toda população que reside no local e em suas imediações, facilitando assim o trânsito da mencionada rua.

Que a decisão desta Casa, seja comunicada ao Sr. Francisco Moreno dos Santos, sito rua Rita Alves Ramos, 613, Catolé, Campina Grande-PB, CEP 58105-620, e a SAB - Sociedade de Amigos de bairro Sandra Cavalcante e SAB - Sociedade de Amigos do bairro do Catolé, localizados respectivamente, nas ruas Luiz Sodré Filho - s/nº - bairro Sandra Cavalcante e rua João Pequeno - s/nº - Catolé - Campina Grande-PB.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 02 de junho de 2014.

[Assinatura]

[Assinatura]
RODRIGO RAMOS
Vereador - SDD

[Assinatura]
OUAN

